



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP
Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



Projeto de Decreto Legislativo

Concede título de cidadão tremembeense ao Sr. Ramilton Campos da Silva.

Artigo 1º – Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO TREMEMBEENSE ao Sr. Ramilton Campos da Silva.

Artigo 2º – O Título a que se refere ao artigo anterior será entregue em Sessão Solene a ser designada pelo Presidente da Câmara.

Artigo 3º – As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias, constantes do orçamento financeira vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estancia Turistica de Tremembé, 31 de julho de 2025.

**SILVINHO
VEREADOR**

GABINETE DO VEREADOR SILVINHO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP
Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



JUSTIFICATIVA

O Senhor Ramilton Campos da Silva é natural de Cabo de Santo Agostinho - Pernambuco, tendo se mudado para a cidade de Tremembé em 1990. Desde então o Senhor Ramilton Campos da Silva passou a buscar melhorias para a cidade, em especial na zona rural, sendo o fundador da associação de moradores do bairro Maracaibo e bairros adjacentes. Através de seus esforços ao longo dos anos diversas melhorias foram obtidas nos referidos bairros.

Câmara Municipal da Estancia Turistica de Tremembé, 1 de agosto de 2025.

Silvinho
Vereador
Gabinete do Vereador Silvinho

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 34003400350038003A005000

Assinado eletronicamente por **Silvinho** em **01/08/2025 14:54**

Checksum: **0665164241DBC938D5D71D3FB407DDBF13CAA5CA3FB9F1DB0955C57A488559AB**